

**MSG. AL. N° 5.314/2021**  
**Mensagem nº 53/2021.**  
**Salvador, 21 de dezembro de 2021.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que *“institui a Bolsa Revalida Bahia, na forma que indica”*.

A presente Proposição tem por objetivo instituir bolsa auxílio destinada a Professores e Servidores Técnico-Administrativos das Universidades Públicas do Estado da Bahia que atuem, em caráter eventual, na execução de programas específicos apoiados pelo Estado tendo por objeto a revalidação de diplomas de graduação em Medicina expedidos por instituições estrangeiras de Educação Superior.

A proposta afigura-se como mais um importante instrumento fornecido pelo Estado da Bahia de apoio à ampliação do número de profissionais de saúde aptos à atuação no Sistema Único de Saúde - SUS e ao aprimoramento da formação profissional através da vivência prática.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

***RUI COSTA***  
***Governador***

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ADOLFO MENEZES**  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

**Nesta**